



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1126/2014 São Luís, 4 de novembro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5512/2014,

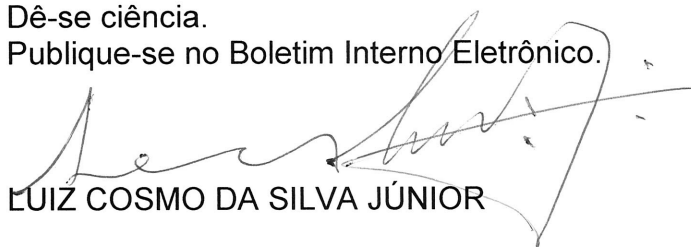
R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar a cidade de Bacabal, em veículo próprio, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 24 a 28/11/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 24 a 28/11/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR